CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693

Dá o nome de rua das Flores à rua Cinco, acesso aos residenciais Acácia, Azaleia, Jasmim, Tulipa (Parque Harmonia), do bairro Areal da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome de Rua das Flores à Rua Cinco, acesso aos residenciais Acácia, Azaleia, Jasmim, Tulipa (Parque Harmonia), localizada entre as Avenidas Manoel Antônio Peres e Prefeito Ary Alcântara, do bairro Areal da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de junho de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário